



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024.

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 (dezenove e trinta) minutos no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Terceira Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Antonio Marcos de Souza; Gildo Rocha; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao vereador pastor Alex para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, o vereador Marcos Souza solicita ao senhor Presidente para que se faça uma pequena correção na ata, feita a correção, a mesa foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o município de Nova Fátima a instituir Servidão Administrativa pela Ação Direta ou Indireta sobre a Faixa de Terra de Imóvel de Propriedade Particular – Matrícula nº 404 do livro 02 do Cartório de Serviço de Registro de Imóveis de Nova Fátima- Pr e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal "Altera a Redação do Artigo 8º da Lei 2276/2021 que dispõe sobre o registro e renovação de inscrição de entidades não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nova Fátima e dá outras providencias". Requerimento Legislativo nºs 04/2024 e 05/2024 de autoria do vereador Antonio Marcos de Souza. Requerimento de Interstício nº 14/2024, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 13/2024. Requerimento de Interstício nº 15/2024, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 14/2024. Dando sequência, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o município de Nova Fátima a instituir Servidão Administrativa pela Ação Direta ou Indireta sobre a Faixa de Terra de Imóvel de Propriedade Particular – Matrícula nº 404 do livro 02 do Cartório de Serviço de Registro de Imóveis de Nova Fátima- Pr e dá outras providencias", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal, "Altera a Redação do Artigo 8º da Lei 2276/2021 que dispõe sobre o registro e renovação de inscrição de entidades não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nova Fátima e dá outras providencias", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento Legislativo nº 04/2024; em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento Legislativo nº 05/2024; em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 14/2024, referente ao projeto de lei nº 13/2024, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 15/2024, referente ao projeto de lei nº 14/2024, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o município de Nova Fátima a instituir Servidão Administrativa pela Ação Direta ou Indireta sobre a Faixa de Terra de Imóvel de Propriedade Particular – Matrícula nº 404 do livro 02 do Cartório de Serviço de Registro de Imóveis de Nova Fátima- Pr e dá outras providencias", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal, "Altera a Redação do Artigo 8º da Lei 2276/2021 que dispõe sobre o registro e renovação de inscrição de entidades não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nova Fátima e dá outras providencias", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, o

Marcio Cesar de Andrade

Luciano Rocha de Oliveira

Luciano Rocha de Oliveira



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

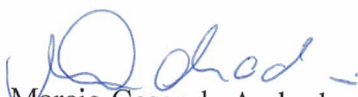
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519


CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

vereador Luciano solicita a palavra e agradece ao empenho do deputado estadual Alisson Wandscheer por ter disponibilizado recursos financeiros no valor de cinquenta mil reais para a colégio estadual Adelaide Glaser Ross. O vereador Marcos Souza solicita a palavra e comentou; sobre o requerimento que o mesmo apresentou em relação aos cursos profissionalizantes que estão sendo adquiridos pelo município para atender a população fatimense. O parlamentar comentou que após estes cursos finalizados as oportunidades de empregos tende a aumentar e melhorar, já que estes cursos são aplicados com parceria com o Senai, o que facilita a colocação de profissionais no cenário de empregos. Comentou sobre o curso de panificação que o município foi beneficiado através do secretário Mauro Moraes, que com certeza o município terá uma educação profissional de qualidade, e que os cursos gratuitos com certificado são voltados ao mercado de trabalho atual. Para finalizar sua fala, o parlamentar agradeceu aos deputados pelos préstimos e que disponibilizam recursos para nosso município. O vereador Marcio Santos solicitou a palavra e comentou sobre a construção e pavimentação da estrada com pedras irregulares no bairro dos Messias, aonde esta em fase de conclusão. O vereador Gildo Rocha solicita a palavra e comentou sobre a verba que o deputado Alisson Wandscheer disponibilizou ao colégio Adelaide Glaser Ross de nosso município. Comentou sobre sua visita na obra da escola Leila na qual encontra-se em fase de acabamentos finais. Comentou também sobre a construção e adequação do posto de saúde, que também esta em fase final de acabamento da obra, e assim parabenizou o senhor secretário de saúde José Augusto pelo trabalho que o mesmo vem desempenhando a frente de nosso município. O vereador Ginaldo solicita a palavra e comentou e parabenizou a todos os servidores envolvidos na saúde municipal, pois os mesmos estão desempenhando um belo trabalho em nosso município. Parabenizou o secretário de saúde José Augusto por estar a frente da reforma e ampliação do posto de saúde, tudo isso para que as pessoas possam ser atendidas com mais agilidade, conforto e comodidade. Comentou e agradeceu ao empenho do deputado Alisson Wandscheer por ter disponibilizado recurso financeiro no valor de cinquenta mil reais, que no qual foi disponibilizado para a reforma da escola Adelaide Glaser Ross. O vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou sobre a demora na marcação de exames de sangue em nosso município. Comentou sobre o trabalho dos agentes comunitários, e afirmou não ser contra a ninguém e que infelizmente não é culpa dos mesmos, pois o município está déficit na quantidade de servidores para esta área. Comentou que o município tem que tomar cuidado na forma de investir a porcentagem no setor de saúde, pois se não tomar cuidado em um futuro próximo as contas infelizmente não irão fechar, já que a demanda do município nesse setor é muito alta, finaliza sua fala o nobre parlamentar. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 11 de março de 2024 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcio Cesar de Andrade
Presidente


Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário

Luciano Rocha de Chaves

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]